

1ª Conferência de Educação Ambiental de Florianópolis

“20 anos da Lei 5481/99.
É legal. Confere”.



Realização:



Apoio





Contextualização

- 2017 – criação CTEA
- 2018 – apresentação Proposta
- 2019 – realização Conferência

Realização:



Apoio



INVESTIMENTOS

- *Mais de 700 horas de trabalho*
- *15 pessoas diretamente envolvidas na organização e execução*
- *Cerca de 10 voluntários envolvidos durante o processo*
- *Contratação de lanches (Fiesc e Unisul)*
- *Contratação de serviço de limpeza, café e água, espaços (salas, auditório e estacionamentos) e equipamentos (contrapartida SMS)*
- *Dois conferencistas (contrapartida da UFSC e Univali, * doação de horas)*
- *Doação de materiais de apoio e apoio na logística, estrutura e de transporte (SME, FLORAM, SME,...)*
- *Contratação de serviços de arte e designe, impressão e material , banners (doação)*



Realização:



Apoio





Resultados e Encaminhamentos

Realização:



Apoio



- 117 pessoas inscritas
- 97 certificados emitidos
- 7 documentos elaborados (RI, documentos técnicos, referencial pedagógico, Carta) além dos diversos ofícios e comunicações
- 22 diretrizes aprovadas
- 5 recomendações
- 4 encaminhamentos
- 1 moção



Realização:



Apoio



Diretrizes

1. Criação do **Fórum Municipal de Educação Ambiental** com a participação de diferentes atores afetos à temática.
2. Orientação aos educadores ambientais de Florianópolis a fazerem o **cadastro** na plataforma da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental – CIEA (Portal de educação ambiental/Santa Catarina).
3. Reconhecimento das **políticas públicas de educação ambiental** como **multicêntricas**, abrangendo atores estatais e não-estatais.
4. **Socialização da ferramenta** desenvolvida pela Articulação Nacional de Políticas Públicas de Educação Ambiental (ANPPEA) para **monitoramento e avaliação de políticas públicas** de Educação Ambiental no Município.
5. Prezar pela **diversidade, diálogos permanentes/continuados** e qualificados, **relações de pertencimento e indissociabilidade ambiente e relações humanas**.

6. Transformação e (re)vitalização de espaços públicos, articulação interinstitucional, estética da arte e tecnologias sociais.
7. Fortalecimento dos **processos de formação continuada** dos gestores e educadores ambientais.
8. Realização de **diagnóstico do estado da arte e principais lacunas e demandas** (na esfera pública e nos coletivos educadores, na educação ambiental formal e não formal).
9. **Articulação** entre os gestores das **políticas educacional e ambiental** a fim de promover a integração dos diferentes conteúdos curriculares.
10. **Fortalecimento** da criação e manutenção das **COMVIDAs** na rede Municipal de Educação.
11. Criação de **sistema de informações** com compilação de materiais, elaboração de materiais complementares, banco de boas práticas e cadastro municipal de educadores ambientais e instituições de educação ambiental.

12. **Fortalecimento dos Órgãos Gestores** da Política Municipal de Educação Ambiental.
13. Garantia de **realização da Conferência** de forma participativa sistemática, permanente e **periódica** a cada dois anos.
14. Incentivo e **desenvolvimento de Metodologias** de Educação Ambiental (crítica sociopolítica, reflexiva, dialógica e participativa) que trabalhe a **identidade, o pertencimento e o território**.
15. Definição de **estratégias de comunicação e sinalização** que contribuam para os processos de EA.
16. Criação de uma **rede municipal de Educação Ambiental** focada na integração, divulgação e organização popular.
17. **Implantação, divulgação e promoção** da Política Municipal de Educação Ambiental pelos órgãos gestores.

18. **Disponibilização dos dados** atualizados do **fundo municipal de meio ambiente**, por meio dos mecanismos de transparência, buscando identificar a aplicação do previsto para a Educação Ambiental.
19. **Apreciação** pelo COMDEMA dos **projetos** de educação ambiental **submetidos ao conselho gestor do Fundo Ambiente**.
20. Liberação para **realização de grandes eventos** deve estar **condicionada a contrapartida de ações de educação ambiental**, através de recursos diretos ou indiretos.
21. **Destinação de recursos no orçamento** municipal para a Educação Ambiental, incluindo implementação e manutenção de infraestrutura, compra de materiais, proposição de parcerias, financiamentos de projetos e recursos humanos.
22. **Ampliação do quadro de educadores** ambientais efetivos.

RECOMENDAÇÕES

1. Recomendar para instituições de ensino superior o cumprimento da legislação do Conselho Nacional de Educação sobre **curricularização da EA/ambientalização dos currículos**.
2. Recomendar aos órgãos gestores a realização de **diagnóstico** dimensionando a **infraestrutura, o corpo técnico, o sistema de informação**, dos órgãos ambientais para atender as demandas da EA.
3. Recomendar aos fundos municipais (saúde, saneamento, meio-ambiente) **transparência na aplicação dos recursos** destinados as ações de educação ambientais.
4. Recomendar à Associação Catarinense de Emissoras de Rádio e Televisão (ACAERT) que **cumpra os princípios definidos na concessão pública de comunicação**, divulgando políticas públicas de educação ambiental.
5. Recomendar aos Conselhos de Direito da cidade de Florianópolis que **sigam a legislação vigente quanto à paridade, quanto ao caráter deliberativo e preferencialmente que a presidência seja eleita entre seus membros**.

Encaminhamentos

1. **Buscar informações** junto a Secretaria de Administração, sobre a existência de políticas de Formação Continuada para os educadores da cidade, para além da Secretaria Municipal de Educação.
2. **Reivindicar à Câmara de Vereadores e ao Conselho da Cidade** que apresente, o Mapa dos Condicionantes Ambientais e a Capacidade de Suporte de Florianópolis antes da aprovação do PL que altera o Plano Diretor vigente (na data atual 25/05/2019).
3. **Propor a criação de grupos de trabalho** para dar sequência as diretrizes, recomendações e encaminhamentos definidos na 1ª Conferência de Educação Ambiental de Florianópolis.
4. **Sugerir data durante o segundo semestre de 2019, para um encontro objetivando iniciar a discussão sobre metodologia para a criação de indicadores de políticas públicas de educação ambiental.**

M



O

1ª Conferência de Educação Ambiental de
"20 anos da Lei 5481/99.
É legal. Confere".

C

2

O

MOÇÃO DE:
(X) reivindicação () repudio () apoio ()outra:
A SER ENCAMINHADA PARA
Câmara Municipal De Vereadores de Florianópolis - CMF
TEXTO:
Educadores e educadoras ambientais reunidos no dia 25 de maio de 2019, durante a plenária final solicitam a CMF que fiscalize junto aos órgãos da municipalidade os recursos aplicados nas ações de educação ambiental, em especial aqueles previstos em lei.

Assinam os participantes da conferencia como segue lista de presença anexo

Avaliação

Aspectos positivos

- Espaço de integração
- Manutenção do foco durante evento
- Eficiência (objetivos/metadas cumpridas)
- Público jovem envolvido
- Diversidade de setores representados

Pontos a melhorar

- Uso do tempo
- Adequação dos espaços
- Qualificação das parcerias
- Melhorar a divulgação e comunicação
- Ampliar os investimentos

Informações complementares

- Link disponível no site do COMDEMA

Disponíveis no site :

Lei 5481/24 de maio de 1999, que institui a Política Municipal de Educação Ambiental da outras providências.

Regimento

Textos base de cada grupo de trabalho

Outros textos de apoio as discussões dos grupos

Apresentações

Carta

Cronograma de reunião da CTEA e Grupo de trabalho

Realização:

Apoio

Informes ...

Participem dos Grupos de Trabalho

- 03 de Setembro
- 01 de Outubro
- 05 de Novembro e
- 03 de Dezembro

Local: Auditório do CEMEA – PECG.

Horário: das 16h às 18h

I Conferência de Educação Ambiental de Florianópolis

“20 anos da Lei 5481/99.
É legal. Confere.”.



Obrigada.

Elaboração CTEA/COMDEMA
Sistematização
Silvane D. Carmo, agosto 2019

Realização:



Apoio

